ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 10.479.381/0001-97

RUA FRANCISCO NAVA, 57, CENTRO

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. TARCISIO LIDANI, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações (Pregão) e pelo Jurídico desta Prefeitura , resolve:

01 - **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo **Nº 0004/2018 - PR**

Pregão Presencial **Nº 0001/2018 - PR**

Data Homologação:16/07/2018.

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE NOVO (ZERO QUILÔMETRO), 5 LUGARES, COM CARROCERIA DO TIPO HATCHBACK COMPACTO, ANO/MODELO 2018/2018 OU SUPERIOR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

 **248 - AUTO MECANICA GERAL LTDA (86.548.054/0001-01)**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Un.** | **Marca** | **Quantidade** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 1 | 30239 - 27245 - Veículo automotor terrestre novo (0 km) carroceria do tipo hatchback compacto, 5 lugares, ano/modelo 2018/2018 ou superior. Conforme especificações abaixo: • Cor branca. • Garantia de 3 anos ou 100.000 km, para, ao menos, motor e transmissão. • Concessionária localizada num raio de 100 km do Município de Arroio Trinta • Principais dimensões e capacidades mínimas: • Comprimento do veículo: igual ou superior a 3.880 mm; • Distância entre eixos: igual ou superior a 2.490 mm; • Capacidade do porta malas: igual ou superior a 257 litros com o compartimento fechado; • Capacidade do tanque de combustível: igual ou superior a 48 litros; • Motor: Naturalmente aspirado, de Potência igual ou superior a 98 CV, utilizando gasolina. • Transmissão: Manual, conforme linha comercial do fabricante. • Sistema elétrico: conforme linha comercial do fabricante. • Freios: conforme linha comercial do fabricante. • Suspensão: conforme linha comercial do fabricante. • Rodas e pneus: conforme linha comercial do fabricante. • Direção: Assistida, seja elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica, conforme linha comercial do fabricante. • Principais equipamentos: (deverão ser instalados no veículo de fábrica) • Ar condicionado com filtro de antipólen. Direção assistida (hidráulica, elétrica, eletro-hidráulica ou similar). Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro. Vidros elétricos dianteiros. Retrovisores Elétricos. Travas elétricas com acionamento por controle remoto na chave. Alarme Antifurto. Airbags para motorista e passageiro. Freios ABS. Painel de instrumentos com hodômetro parcial e tacômetro. Sistema de sonorização com quatro alto falantes (no mínimo), entrada usb, mp3 e bluetooth, possibilitando o atendimento de chamadas de telefone celular, com comandos satélites no volante ou na coluna de direção. Computador de bordo, com funções como consumo médio, autonomia, etc. • Equipamentos acessórios: (podem ser instalados na concessionária) • Sensor de estacionamento. Protetor de cárter. Sobre-tapetes em borracha, carpete, pvc ou material equivalente. Película de proteção solar nos vidros, instalada de maneira a garantir 70 % de transparência nos vidros laterais dianteiros, e 26% de transparência nos vidros laterais traseiros e vidro central traseiro, não devendo ser instalada no para-brisas e conforme resolução 254 do Contran. • A instalação dos acessórios deve ser feita em concessionário autorizado e utilizando equipamento homologado pelo fabricante, não ocasionando a perda da garantia. • O veículo deverá conter ainda, adesivação com as logos do Fundo Municipal de Saúde, conforme padrão dos demais veículos da frota.  | Un | Chevrolet Onix | 1 | 52.698,00 | 52.698,00 |
| **Total .....................................................................................................................** |  | 52.698,00 |

**Forma de Pagamento:** O pagamento será feito à vista, em parcela única, até dez dias úteis após a entrega do veículo.

**Prazo Entrega:** O prazo de entrega do veículo é de no máximo 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da autorização de fornecimento, emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta.

**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Local de Entrega:** O veículo deverá ser entregue no Paço Municipal, Rua XV de Novembro, 26, Centro, no Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina.

Arroio Trinta - SC, 16 de julho de 2018.

 **TARCISIO LIDANI**

 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta